



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
MATO GROSSO**

= DECRETO Nº 825 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.981 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal  
de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,  
no uso de suas atribuições com base no ar-  
tigo 4º da Lei Municipal nº 710 de 03 de  
novembro de 1.980, letra b,

DECRETA

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplemen-  
tar no valor de Cr\$ 54.000,00 ( Cincoenta e Quatro Mil Cruzeiros), desti-  
nado ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

03.07.020.2010.3.1.1.1 - Ficha nº 016 54.000,00

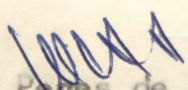
Artº 2º - Para cobertura do que si refere  
o artigo anterior serão usados recursos oriundos de anulação parcial  
abaixo;

16.88.534.2138.3.1.3.2 - Ficha nº 299 54.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Dezembro de 1.981

  
Wilmar Peres de Farias  
Prefeito Municipal